

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE - EXERCÍCIO 2026

DATA: 20 de maio de 2026

HORÁRIO: Início às 18:32 h | Encerramento às 19:40 h

LOCAL: Sessão Virtual via Plataforma de Videoconferência (Google Meet, gravação arquivada na nuvem da Fundação Casa de Cultura).

1. DA ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA MESA:

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Monlevade, MG, sob a presidência da representante legal da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade. A sessão foi instalada após a verificação de quórum regulamentar, contando com a presença dos conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, além dos convidados técnicos responsáveis pela apresentação do projeto, abaixo nominados.

2. DA ORDEM DO DIA:

A pauta única e exclusiva consistiu na análise técnica, jurídica e cultural, seguida de votação, do Plano de Trabalho do Projeto "Vereda, Verdade e Vida: A Reconstrução da Morada do Operário". O projeto foca na requalificação da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, e itens do acervo da Matriz São José do Operário/João Monlevade, com aporte de contrapartida municipal no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

3. DA APRESENTAÇÃO:

A Presidente da Fundação Casa de Cultura e do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Monlevade, Sra Nadja Lírio, deu início à reunião saudando a todos e informando a pauta, referente ao plano de trabalho para a requalificação e restauração da Igreja São José Operário, com foco na Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, no talude, no piso, na iluminação e nos bens integrados e tombados. Após a abertura, pela palavra do proponente, Pe. Jefferson Cruz Veronês, acompanhado da consultoria técnica, foram expostas as diretrizes do Plano de Trabalho.

Ressaltou-se que a intervenção não se limita à estética, mas à segurança estrutural e preservação da identidade operária do município.

- **Análise de Risco:** Foi apresentado o diagnóstico de conservação que aponta riscos geotécnicos no talude da Gruta e degradação nos 14 painéis artísticos em gesso e nas imagens sacras de alto valor cultural e histórico.
- **Conformidade Legal:** O plano foi estruturado de forma a garantir que o repasse via Fundo Municipal de Cultura cumpra as metas de fomento ao patrimônio imaterial e material.

- Interesse Público: Destacou-se que a Gruta é um ponto de convergência comunitária e turística, justificando o investimento público pela relevância cultural, social e histórica do bem.

4. DELIBERAÇÕES:

Os membros do Comitê manifestaram-se acerca da transparência do processo. A Gestora do Fundo e Fiscal Técnica, Nadja Lírio Furtado, pontuou que o plano de trabalho atende aos requisitos de clareza nas metas e cronograma de execução de 12 meses. Foi debatida a integração do projeto com a Plataforma Semente do Ministério Público de Minas Gerais, o que confere uma camada adicional de fiscalização externa. Conselheiros da sociedade civil arguíram sobre a necessidade de prestação de contas mensal, o que foi prontamente acolhido e inserido como cláusula de acompanhamento. Registrou-se a importância da publicidade dos atos para evitar qualquer questionamento sobre a lisura do processo de seleção e repasse.

5. DA VOTAÇÃO:

Após as explanações e o esgotamento dos debates, a Presidência submeteu o Plano de Trabalho à votação nominal.

- Votantes:

Renata Aparecida de Freitas Vítor (representante suplente do CREA-MG).

Francisco Pereira (representa titular da Imprensa).

Anágnia Flóis Gomes (representante suplente da Imprensa)

Jucyara Danielly Nunes (representante titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU).

Ana Paula Gomes Martins Mourão (representante titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente CODEMA).

Elisete Isabel Vidal Almeida (representante titular da Associação Comercial e Industrial de João Monlevade ACIMON).

Nadja Lírio Furtado (representante titular da Fundação Casa de Cultura).

Rosália Cristina de Oliveira (representante titular da Fundação Casa de Cultura).

Resultado: O Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas impeditivas. Desta forma, o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Monlevade, MG, declara-se favorável ao repasse da contrapartida de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizando a Fundação Casa de Cultura a prosseguir com a formalização do Termo de Fomento.

6. DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião, determinando que esta ata seja lavrada para registro interno e que seu extrato seja encaminhado para publicação imediata no Diário Oficial do Município, garantindo a transparência ativa exigida pela Lei de Acesso à Informação e pelo princípio da publicidade administrativa. Eu, Rosália Cristina de Oliveira, lavrei a presente ata que, lida e conferida, será assinada digitalmente por todos os membros votantes.

João Monlevade, 20 de maio de 2026.

PE. JEFFERSON CRUZ VERONÊS

Responsável Legal – Paróquia São José Operário

NADJA LÍRIO FURTADO

Gestora do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural